

**PROCESSO SELETIVO Nº 26/2024**  
**RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 26/2024 – Cargo: 101.

**1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: TÉCNICO EM QUÍMICA – 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	SÉRGIO ANTÔNIO DE PAIVA ROCHA	20/10/1998	9,90	CLASSIFICADO (A)
2	THAMIRIS MONTEIRO DE BARROS	08/06/2000	9,20	CLASSIFICADO (A)
-	ALESSA DE MELO BISPO	15/12/2000	-	CANDIDATO (A) AUSENTE
-	ERICK VALE OLIVEIRA DA SILVA	16/10/1987	-	CANDIDATO (A) AUSENTE
-	JULIANE FALCONIERIS SANTOS OLIVEIRA	30/05/1992	-	CANDIDATO (A) AUSENTE

**2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: TÉCNICO EM QUÍMICA – 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	SÉRGIO ANTÔNIO DE PAIVA ROCHA	20/10/1998	7,54	CLASSIFICADO (A)
2	THAMIRIS MONTEIRO DE BARROS	08/06/2000	7,12	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br), conforme necessidade da Funpec;
- O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 31 de janeiro de 2025.  
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC